



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INEXIGIBILIDADE 004/2026

Sra. Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a locação de imóvel urbano, tipo prédio em alvenaria, localizado na Rua Renato Teotônio, 209, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-00; que se destina a instalação da Base de Atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, por um período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: A contratação do imóvel destinado à instalação da Base de Atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, justifica-se pelo fato de não ter prédio da prefeitura adequado disponível para atender as necessidades do SAMU.

Segue em anexo o temo de referência.

Santana dos Garrotes, 07 de janeiro de 2026.


Secretaria de Administração

Ex.^a Sr.^a

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Prefeita Constitucional de Município de Santana dos Garrotes - PB